

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO DA REITORIA N. 155/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IdA n. 14, de 26/1/2005,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o professor Carlos Eduardo Viana de Mello/MUS da função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do IdA/Instituto de Artes, a partir desta data.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005.



Timothy M. Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/IdA/MUS/SCA/SRH

IdA no